Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MURIAÉ

Rua Cel. Domiciano, 121, Loja 01, Centro, Muriaé, Minas Gerais, CEP: 36.880-013
Telefone: (32) 3561-2048 - Email: atendimento@rimuriae.com

REGISTRO DE IMÓVEIS 3/9 MURIAÉ-MG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL -LIVRO 2-	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MURIAÉ – MG Henrique Guarçoni Marinho -Oficial Interino-	
MATRÍCULA Nº: 15595	DATA: 02/04/1987	FICHA Nº: 1

15595 - 02/04/1987

IMÓVEL:Vinte e um hectares, setenta e nove ares e noventa e nove centiares **(21,79,99)** de terras, com casa, piscina, campo de futebol, confrontando com Ismar França Nogueira, Jorge Joaquim Pereira e com quem mais de direito.
PROPRIETÁRIOS: João Amâncio e Sebastião Messias dos Reis.
REGISTRO DO IMÓVEL: Nº 40.084 fls.66, livro 3-AL. O imóvel acima está situado no Sítio São Geraldo, deste município.

AV-1-15595 - 02/04/1987

CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL – EMITENTE- Copediesel Comércio de Peças Diesel Ltda, sediada nesta cidade, **CGC-** 17.739.459-0001-04. **FINANCIADOR-** Banco do Brasil S/A, por sua agência desta cidade, ou à sua ordem. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO-** 29 de junho de 1.987, Muriaé. **VALOR DO CRÉDITO-** CZ$1.283.000,00. **AVALISTAS-** os proprietários. **EMISSÃO-** Muriaé, 1º de abril de 1987. **REFERÊNCIA-** reg. nº 3.540, fls.63, livro 3-C em 02/04/87. Dou fé, a Oficiala-substituta, Regina Maura G. Medeiros de Oliveira. A Oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros.

AV-2-15595 - 17/06/1987

CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL – EMITENTE- Indústria de Capas São Geraldo Ltda, firma com sede nesta cidade, à rodovia BR-116, KM-706, **CGC-**17.740.705-0001-46. **FINANCIADOR-** Banco do Brasil S/A, por sua agência desta cidade, ou à sua ordem. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO-** 19 de agosto de 1.987, Muriaé. **VALOR DO CRÉDITO-** CZ$1.300.000,00. **AVALISTAS-** João Amâncio e sua mulher Amélia das Graças Amâncio; e Sebastião Messias dos Reis e sua mulher Solange Gouvea dos Reis. **EMISSÃO-** Muriaé, 10 de junho de 1.987. **REFERÊNCIA** – reg. nº 3.576, fls.73, livro 3-C em 17/06/87. Dou fé, a Oficiala-substituta, Regina Maura G. Medeiros de Oliveira. A Oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros.

AV-3-15595 - 14/07/1987

CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL – EMITENTE- COPEDIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS DIESELETRO LTDA, com sede nesta cidade, à BR-116 KM-706, **CGC-**17.739.459-0001-04. **FINANCIADOR-** Banco do Brasil S/A, por sua agência desta cidade ou a sua ordem. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO-** 14 de setembro de 1987, Muriaé. **VALOR DO CRÉDITO-** CZ$900.000,00. **AVALISTAS-** João Amâncio e sua mulher Amélia das Graças Amâncio e José Messias dos Reis e sua mulher Solange Gouvea dos Reis. **EMISSÃO-** Muriaé, 06 de julho de 1.987. **REFERÊNCIA-** reg. 3.595 fls.79 livro 3-C em 14/07/87. Dou fé, a Oficiala-substituta, Regina Maura G. Medeiros de Oliveira. A Oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros.

AV-4-15595 - 22/07/1987

CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL – EMITENTE- Copediesel Comércio de Peças Dieseletro Ltda, com sede nesta cidade, à BR-116 KM-706, **CGC-** 17.739.459/0001-04. **FINANCIADOR-** Banco do Brasil S/A por sua agência desta cidade ou a sua ordem. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO-** 14 de setembro de 1987, Muriaé. **VALOR DO CRÉDITO-** CZ$900.000,00. **AVALISTAS-** João Amâncio e sua mulher Amélia das Graças Amâncio e José messias dos Reis e sua mulher Solange Gouvea dos Reis. **EMISSÃO-** Muriaé, 06 de julho de 1.987. **REFERÊNCIA-** registro 3.595 fls.79 livro 3-C em 14/07/87. Dou fé, a Oficiala-substituta, Regina Maura G. Medeiros de Oliveira. A Oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros. **AV-4 – 15.595 – 22/07/87. CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL- EMITENTE-** Indústria de Capas São Geraldo Ltda, com sede nesta cidade, à rodovia BR-16 KM-706, **CGC-**17.740.705-0001-48. **FINANCIADOR-** Banco do Brasil S/A, por sua agência desta cidade ou a sua ordem. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO-** 17 de setembro de 1.987.

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6UHMN-TDVEB-CQ2YK-AHEVQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por PEDRO AUGUSTO GIMENES ETIENE BOMILCAR, em 02/07/2026, às 09:45:59 - 00fe298

Valide aqui
este documento

VALOR DO CRÉDITO- CZ$5.000.000,00 garantidos pelos imóveis desta matrícula e os da de nºs 4828 fls.189 livro 2-D e nº 15.310 fls.123 livro 2-O. **EMISSÃO-** Muriaé, 09 de julho de 1.987. **REFERÊNCIA-** reg. nº 3.600 fls.80 livro 3-C em 22 de julho de 1.987. Dou fé, a Oficiala-substituta, Regina Maura G. Medeiros de Oliveira. A Oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros.

AV-5-15595 - 09/09/1987

CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL - EMITENTE- Indústria de Capas São Geraldo Ltda, sediada nesta cidade, **CGC-**17.740.705-0001-48. **FINANCIADOR-** Banco do Brasil S/A, por sua agência desta cidade, ou à sua ordem. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO-** 13 de agosto de 1.990, Muriaé. **VALOR DO CRÉDITO-** CZ$1.300.000,00. **AVALISTAS-** João Amâncio e sua mulher Amélia das Graças Amâncio; Sebastião Messias dos Reis e sua mulher Solange Gouvea dos Reis. **EMISSÃO-** Muriaé, 19 de agosto de 1.987. **REFERÊNCIA-** reg.nº 3.630, fls.88, livro 3-C em 09/09/87. Dou fé, a Oficiala-substituta, Regina Maura G. Medeiros de Oliveira. A Oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros.

AV-6-15595 - 18/09/1987

CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL - EMITENTE- Copediesel Comércio de Peças Dieseletro Ltda, sediada nesta cidade, CGC- 17.739.459/0001-04. **FINANCIADOR-** Banco do Brasil S/A, por sua agência desta cidade, ou à sua ordem. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO-** 31 de agosto de 1.990, Muriaé. **VALOR DO CRÉDITO-** CR$750.000,00. **AVALISTAS-** João Amâncio e sua mulher Amélia das Graças Amâncio; Sebastião Messias dos Reis e sua mulher Solange Gouvea dos Reis. **EMISSÃO-** Muriaé, 19 de agosto de 1.987. **REFERÊNCIA-** reg.nº 3.657, fls.95, livro 3-C em 18/09/87. A Oficiala-substituta, Regina Maura G. Medeiros de Oliveira, a Oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros.

AV-7-15595 - 29/09/1987

IMÓVEL- os constantes desta matrícula e os das matrículas nºs 15.310, fls.123, livro 2-O e nº 4.828 fls.189, livro 2-D. **CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL- EMITENTE-** Elétrica São Geraldo Ltda, sediada nesta cidade, à Rodovia BR-116 KM-706, CGC- 22.785.075/0001-68. **FINANCIADOR-** Banco do Brasil S/A, por sua agência desta cidade, ou à sua ordem. **VENCIMENTO E PRAÇÂ DE PAGAMENTO-** 27 de novembro de 1.987, Muriaé. **VALOR DO CRÉDITO-** CZ$2.000.000,00. **AVALISTAS-** João Amâncio e sua mulher Amélia das Graças Amâncio; e Sebastião Messias dos Reis e sua mulher Solange Gouvea dos Reis. **EMISSÃO-** Muriaé, 18 de setembro de 1.987. **REFERÊNCIA-** reg.nº 3.663, fls.97, livro 3-C em 29/09/87. Dou fé, a Oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros.

AV-8-15595 - 16/10/1987

CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL - EMITENTE- Copediesel Comércio de Peças Dieseletro Ltda, sediada nesta cidade, **CGC-**17.739.459/0001-04. **FINANCIADOR-** Banco do Brasil S/A, por sua agência desta cidade, ou à sua ordem. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO-** 27 de novembro de 1.987, Muriaé. **VALOR DO CRÉDITO-** CZ$1.000.000,00. **AVALISTAS-** João Amâncio e sua mulher Amélia das Graças Amâncio; Sebastião Messias dos Reis e sua mulher Solange Gouvea dos Reis. **EMISSÃO-** Muriaé, 18 de setembro de 1.987. **REFERÊNCIA-** reg.nº 3.671, fls.99, livro 3-C. Dou fé, a Oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros.

AV-9-15595 - 20/01/1988

CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL - EMITENTE- Industria de Capas São Geraldo, sediada nesta cidade, **CGC-**17.740.705-0001-48. **FINANCIADOR-** banco do Brasil S/A, por sua agência desta cidade, ou à sua ordem. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO-** 11 de junho de 1.988, Muriaé. **VALOR DO CRÉDITO-** CZ$5.000.000,00. **EMISSÃO-** Muriaé, 12 de janeiro de 1.988. **REFERÊNCIA-** reg. nº 3.731, fls.119, livro 3-C. Dou fé, a Oficiala-substituta, Regina Maura G. Medeiros de Oliveira. A Oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros.

AV-10-15595 - 29/01/1988

CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL - EMITENTE- Copediesel - Comércio de Peças Dieseletro Ltda, CGC- 17.739.459/0001-04. **FINANCIADOR-** Banco do Brasil S/A, por sua agência desta cidade, ou à sua ordem. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO-** 11 de julho de 1.988, Muriaé. **VALOR DO CRÉDITO-** CZ$1.000.000,00. **AVALISTAS-** João Amâncio e sua mulher Amélia das Graças Amâncio; Sebastião Messias dos Reis e sua mulher Solange Gouvea dos Reis e Jorge Fernandes dos Reis. **EMISSÃO-** Muriaé, 12 de janeiro de 1.988. **REFERÊNCIA-** reg. nº 3.737, fls.122, livro 3-C. Dou fé, a Oficiala-substituta, Regina Maura G.

Continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6UHMN-TDVEB-CQ2YK-AHEVQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por PEDRO AUGUSTO GIMENES ETIENE BOMILCAR, em 02/07/2026, às 09:45:59 - 00fe298

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS - MURIAÉ-MG

REGISTRO GERAL -LIVRO 2-	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MURIAÉ – MG Henrique Guarçoni Marinho -Oficial Interino-	
MATRÍCULA Nº: 15595	DATA: 02/04/1987	FICHA Nº: 2

Medeiros de Oliveira. A Oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros.

AV-11-15595 - 18/02/1988

CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL – EMITENTE- Elétrica São Geraldo Ltda, **CGC-** 22.785.075/0001-68. **FINANCIADOR-** Banco do Brasil S/A, por sua agência desta cidade, ou à sua ordem. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO-** 11 de julho de 1.988, Muriaé. **VALOR DO CRÉDITO-** CZ$2.000.000,00. **EMISSÃO-** Muriaé, 12 de janeiro de 1.988. **REFERÊNCIA-** reg. nº 3.740, fls.123, livro 3-Q. **NOTA-** as averbações nºs **7,8,9,10 e 11** ficam **canceladas** conforme se vê dos registros nºs 3.663, 3.671, 3.731, 3.737 e 3.740 fls.97,99,119,122 fls.123, livro 3-C em 03/08/88. Dou fé, a Oficiala-substituta, Regina Maura G. Medeiros de Oliveira. A Oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros.

AV-12-15595 - 03/08/1988

IMÓVEL- os constantes desta matrícula e os das matrículas nºs 4.828 fls.189, livro 2-D e nº 15.310 fls.123, livro 2-O. **CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL-EMITENTE-** Industria de Capas São Geraldo Ltda, **CGC-** nº 17.740.705/0001-48. **FINANCIADOR-** Banco do Brasil S/A, por sua agência nesta cidade, ou à sua ordem. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO-** 11 de janeiro de 1.989, Muriaé. **VALOR DO CRÉDITO-** CZ$10.000.000,00. **AVALISTAS-** Sebastião Messias dos Reis, e sua mulher Solange Gouvea dos Reis; João Amâncio e sua mulher Amélia das Graças Amâncio; Jorge Fernandes dos Reis e sua mulher Maria Lúcia Gonçalves dos Reis. **EMISSÃO-** Muriaé, 15 de julho de 1.988. Dou fé, a Oficiala-substituta, Regina Maura G. Medeiros de Oliveira. A Oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros.

AV-13-15595 - 23/08/1988

CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL-EMITENTE- Copediesel Comércio de Peças Dieseletro Ltda, **CGC-**17.739.459-0001-49. **FINANCIADOR-** Banco do Brasil S/A, por sua agência desta cidade, ou à sua ordem. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO-** 16 de janeiro de 1.989, Muriaé. **VALOR DO CRÉDITO-** CZ$5.000.000,00. **AVALISTAS-** João Amâncio e sua mulher Amélia das Graças Amâncio; Sebastião Messias dos Reis e sua mulher Solange Gouvea dos Reis; Jorge Fernandes dos Reis e sua mulher Maria Lúcia G. dos Reis. **EMISSÃO-** Muriaé, 23 de agosto de 1.988. **REFERÊNCIA-** reg. nº 3.825 fls.152 livro 3-C. Dou fé, a Oficiala-substituta, Regina Maura G. Medeiros de Oliveira. A Oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros.

AV-14-15595 - 13/09/1988

CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL – EMITENTE- Elétrica São Geraldo Ltda, sediada nesta cidade, BR-116 Km-706, **CGC-**22.785.075-0001-68. **FINANCIADOR-** Banco do Brasil S/A, por sua agência desta cidade, ou à sua ordem. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO-** 16 de janeiro de 1.989, Muriaé. **VALOR DO CRÉDITO-** CZ$5.000.000,00. **AVALISTAS-** João Amâncio e sua mulher Amélia das Graças Amâncio; Sebastião Messias dos Reis e sua mulher Solange Gouvea dos Reis e Jorge Fernandes dos Reis e Maria Lúcia Gonçalves dos Reis. **EMISSÃO-** Muriaé, 20 de julho de 1.988. **REFERÊNCIA-** reg. nº 3.832 fls.154 livro 3-C. Dou fé, a Oficiala-substituta, Regina Maura G. Medeiros de Oliveira. A Oficiala, Nize estela Guarino Medeiros.

AV-15-15595 - 16/02/1989

CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL – EMITENTE- Elétrica São Geraldo Ltda, sediada nesta cidade, **CGC-** 22.785.075-0001-68. **FINANCIADOR-** Banco do Brasil S/A, por sua agência desta cidade, ou à sua ordem. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO-** 10 de abril de 1.989, Muriaé. **VALOR DO CRÉDITO-** NCZ$5.000,00. **EMISSÃO-** Muriaé, 08 de fevereiro de 1.989. **REFERÊNCIA-** reg. nº 3.874 fls.169 livro 3-C. **NOTA-** as averbações nºs **12, 13, 14 e 15** ficam **canceladas** conforme se vê dos registros nºs 3.811, 3.825, 3.832 e 3.874, fls.148, 152, 154 e

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6UHMN-TDVEB-CQ2YK-AHEVQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por PEDRO AUGUSTO GIMENES ETIENE BOMILCAR, em 02/07/2026, às 09:45:59 - 00fe298

Valide aqui
este documento

169 livro 3-C em 18/04/89. Dou fé, a Oficiala-substituta, Regina Maura G. Medeiros de Oliveira. A Oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros.

AV-16-15595 - 08/05/1989

CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL – **EMITENTE-** Indústria de Capas São Geraldo Ltda, firma sediada à BR-116 KM-706, **CGC-** 17.740.705-0001-48. **FINANCIADOR-** Banco do Brasil S/A, por sua agência desta cidade, ou à sua ordem. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO-** 12 de junho de 1.989, Muriaé. **VALOR DO CRÉDITO-** NCZ$30.000,00. **AVALISTAS-** João Amâncio e sua mulher Amélia das Graças Amâncio; Sebastião Messias dos Reis e sua mulher Solange Gouvea dos Reis; Jorge Fernandes dos Reis e sua mulher Maria Lúcia Gonçalves dos Reis. **EMISSÃO-** Muriaé, 10 de abril de 1.982. **REFERÊNCIA-** registro nº 3.894 fls.175 livro 3-C. Dou fé, a Oficiala-substituta, Regina Maura G. Medeiros de Oliveira. A Oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros.

AV-17-15595 - 08/06/1989

CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL – **EMITENTE-** Indústria de Capas São Geraldo Ltda, sediada nesta cidade, **CGC-** 17.740.705-0001-48. **FINANCIADOR-** Banco do Brasil S/A, por sua agência desta cidade, ou à sua ordem. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO-** 31 de julho de 1.989, Muriaé. **VALOR DO CRÉDITO-** NCZ$30.000,00. **AVALISTAS-** João Amâncio e sua mulher Amélia das Graças Amâncio; Sebastião Messias dos reis e sua mulher Solange Gouveia dos Reis e Jorge Fernandes dos Reis e sua mulher Maria Lúcia Gonçalves dos Reis. **EMISSÃO-** Muriaé 29 de maio de 1.989. **REFERÊNCIA-** reg. nº 3.899 fls.176 livro 3-C em 08/06/89. **NOTA-** as averbações nºs **4, 16** e 17 ficam canceladas conforme se vê dos registros nºs 3.600, 3.894 e 3.899 fls.80, 175 e 176 livro 3-C em 06/12/91. A Oficiala-substituta, Regina Maura G. Medeiros de Oliveira. **NOTA-** as averbações nºs **1, 2, 3, 5 e 6** ficam **canceladas** conforme se vê dos registros 3.540, 3.576, 3.595, 3.630 e 3.657 fls.63, 73, 79, 88 e 95 do livro 3-C em 06/12/91. A Oficiala-substituta, Regina Maura G. Medeiros de Oliveira. **NOTA-** as averbações nºs **1, 2, 3, 5 e 6** ficam **canceladas** conforme se vê dos registros 3.540, 3.576, 3.595, 3.630 e 3.657 fls.63, 73, 79, 88 e 95 do livro 3-C em 09/08/95. Dou fé, a Oficiala-substituta, Regina Maura G. Medeiros de Oliveira. A Oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros.

AV-18-15595 - 09/08/1995

CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO – **FINANCIADA-** Incagel Ltda, com sede nesta cidade, **CGC/MF-**64.439.318-0001-56. **FINANCIADOR-** Banco do Brasil S/A, por sua agência desta cidade ou à sua ordem. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO-** 02 de novembro de 1995, Muriaé. **VALOR DO CRÉDITO-** R$230.000,00. **FIADORES-** João Amâncio, **CPF-** 064.917.156-04 e sua mulher Amélia das Graças Amâncio; Sebastião Messias dos Reis, **CPF-** 064.102.946-20 e sua mulher Solange Gouvea dos Reis e Jorge Fernandes Dos Reis, **CPF-** 166.783.206-97 e sua mulher Maria Lúcia Gonçalves dos Reis. **EMISSÃO-** Muriaé 04 de agosto dc 1995. **REFERÊNCIA-** registro nº 4.120 fls.251 livro 3-C em 09/08/95. Dou fé, a Oficiala-substituta, Regina Maura G. Medeiros de Oliveira. A Oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros.

AV-19-15595 - 14/08/1995

CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO – **FINANCIADA-** Cesag Ltda, **CGC-**21.435.862-0001-16. **FINANCIADOR-** Banco do Brasil S/A, por sua agência desta cidade, ou à sua ordem. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO-** 02 de novembro de 1995, Muriaé. **VALOR DO CRÉDITO-** R$128.000,00. **FIADORES-** Sebastião Messias dos Reis e sua mulher Solange Gouvea dos Reis, **CPF-** 064.102.946-20; Jorge Fernandes dos Reis e sua mulher Maria Lúcia Gonçalves dos Reis, **CPF-** 684.978.066-20; e João Amâncio e sua mulher Amélia das Graças Amâncio, **CPF-** 064.917.156-04. **EMISSÃO-** 04 de agosto de 1995. **REFERÊNCIA-** registro nº 4.122 fls.252 livro 3-C em 14/08/95. **NOTA-** as averbações de nºs **17 e 18** ficam **canceladas** conforme se vê dos registros nºs 4.120 e 4.121 fls.251 e 252 livro 3-C em 12/11/96. Dou fé, a Oficiala-substituta, Regina Maura G. Medeiros de Oliveira. A Oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros.

R-20-15595 - 12/01/1996

EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA os bens constantes desta matrícula e os das de nºs 15.906 fls.210 livro 2-O e 15.855 fls.204 livro 2-N. **CREDOR-** Banco do Brasil S/A, com sede em Brasília – Capital Federal, por sua agência desta cidade, **CGC/MF-** 00.000.000/0286-06. **DEVEDORA-** Copediesel – Comércio de Peças Dieseletro Ltda, empresa localizada nesta cidade,

Continua na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6UHMN-TDVEB-CQ2YK-AHEVQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por PEDRO AUGUSTO GIMENES ETIENE BOMILCAR, em 02/07/2026, às 09:45:59 - 00fe298

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS - MURIAÉ-MG

REGISTRO GERAL -LIVRO 2-	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MURIAÉ – MG Henrique Guarçoni Marinho -Oficial Interino-	
MATRÍCULA Nº: 15595	DATA: 02/04/1987	FICHA Nº: 3

à rodovia BR-116 KM-706, bairro Bela Vista, **CGC/MF**-17.739.459/0001-04. **INTERVENIENTES FIADORES-** João Amâncio, empresário, **CPF-** 064.917.156-04 e sua mulher Amélia das graças Amâncio, residentes à rua São Pedro nº 124, nesta cidade; Sebastião Messias dos Reis, empresário, **CPF-** 064.102.946-20 e sua mulher Solange Gouvea dos Reis, residentes à rua São Pedro nº 231 aptº 602; nesta cidade; e Jorge Fernandes dos Reis, empresário, **CPF-** 166.783.206-97, separado judicialmente, residente, à rua Sebastião Abrantes nº 40, nesta cidade. **INTERVENIENTES GARANTIDORES-** Elétrica São Geraldo Ltda, com sede nesta cidade, à Rodovia BR-16 KM-706, bairro Bela Vista, **CGC/MF-** 22.785.075/0001-68; João Amâncio e sua mulher Amélia das Graças Amâncio, e Sebastião Messias dos Reis e sua mulher Solange Gouvea dos Reis, já qualificados acima. **VALOR DA DÍVIDA-** R$368.906,46 sobre esse valor incidirão a partir de 03 de novembro de 1995 encargos calculados com base na taxa básica financeira **TBF**, na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil ou outro índice que legalmente venha substituir, acrescida de sobretaxa de **0,599%** pontos percentuais ao mês, correspondendo a **5,640%** pontos percentuais efetivos ao ano. **FORMA DE PAGAMENTO-** o total devido será pago em **36** parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a **1ª** em 03 de dezembro de 1995 e a última em 03 de novembro de 1998, sendo as **02** primeiras de valor igual a R$475,00 cada uma e as **34** restantes correspondendo cada uma delas nas datas dos seus respectivos vencimentos ao resultado da divisão do saldo devedor. **HIPOTECA-** público de 08 de janeiro de 1996, 1º ofício – Muriaé, livro 166-A fls.34/37. **MULTA- 10%** sobre o saldo devedor e juros moratórios à taxa efetiva de **1%** a.a. **AVALIAÇÃO DESTE IMÓVEL-** R$100.000,00 para os efeitos do art.818 do código civil. Dou fé, a Oficiala-substituta, Regina Maura G. Medeiros de Oliveira. A Oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros.

R-21-15595 - 12/01/1996

EM SEGUNDA E ESPECIAL HIPOTECA, sem concorrência de terceiros, os bens constantes desta matrícula e os das de nºs 15.906 fls.210livro 2-O e 15.855 fls.204 livro 2-N. **CREDOR-** Banco do Brasil S/A, com sede em Brasília – Capital Federal, por sua agência desta cidade, **CGC/MF**-00.000.000/0286-06. **DEVEDORA-** Elétrica São Geraldo Ltda, empresa localizada nesta cidade, à Rodovia BR-116 KM-706, bairro Bela Vista, **CGC/MF**-22.785.075/0001-68. **INTERVENIENTES FIADORES-** João Amâncio, empresário, **CPF-** 064.917.156-04 e sua mulher Amélia das Graças Amâncio, residentes à rua São Pedro nº 124, nesta cidade; Sebastião Messias dos Reis, empresário, **CPF-** 064.102.946-20 e sua mulher Solange Gouvea dos Reis, residentes à rua São Pedro nº 231 aptº 602, nesta cidade; e Jorge Fernandes dos Reis, separado judicialmente, **CPF-** 166.783206-97, empresária, residente à rua Sebastião Abrantes nº 40 aptº 802, nesta cidade. **INTERVENIENTES GARANTIDORES-** Copedisesl Comércio de Peças Dieseletro Ltda, empresa localizada nesta cidade, à Rodovia BR-116 KM-706, bairro Bela Vista, **CGC/MF** 17.739.459-0001-04; João Amâncio e sua mulher Amélia das Graças Amâncio e Sebastião Messias dos Reis e sua mulher Solange Gouvea dos Reis, já qualificados acima. **VALOR DA DÍVIDA-** R$171.677,34 sobre esse valor, incidirão, a partir de 03 de novembro de 1995 encargos calculados com base na taxa básica financeira **TBF,** na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, ou outro índice que legalmente venha substituí-la, acrescida de sobretaxa de **0,500%** pontos percentuais ao mês, correspondentes a **5,640%** pontos percentuais efetivos ao ano. **FORMA DE PAGAMENTO-** o total devido será pago em **36** prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a **1ª** em 03 de dezembro de 1995 e a última em 03 de novembro de 1998, sendo as duas primeiras de valor igual a R$380,00 cada uma e as **34** restantes, correspondendo cada uma delas, nas datas dos seus respectivos vencimentos ao resultado da divisão do saldo devedor, obrigando-se a devedora a liquidar em 03 de novembro de 1.998 todas as responsabilidades resultantes deste instrumento. **HIPOTECA-** pública de transação com confissão de dívidas com garantia hipotecária, fidejussória – 08 de janeiro de 1996, 1º ofício Muriaé, livro 166-A fls.30/34. **MULTA- 10%** sobre o saldo devedor e juros moratórios à taxa efetiva de **1%** ao ano. **AVALIAÇÃO DESTE IMÓVEL-** R$100.000,00 para os efeitos do art.818 do código civil.

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6UHMN-TDVEB-CQ2YK-AHEVQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por PEDRO AUGUSTO GIMENES ETIENE BOMILCAR, em 02/07/2026, às 09:45:59 - 00fe298

Valide aqui
este documento

Dou fé, a Oficiala-substituta, Regina Maura G. Medeiros de Oliveira. A Oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros.

R-22-15595 - 15/01/1996

EM TERCEIRA HIPOTECA, SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, os bens constantes desta matrícula e os das de nºs 15.855 fls.204 livro 2-N e 15.906 fls.210 livro 2-O. **CREDOR-** Banco do Brasil S/A, com sede em Brasília – Capital Federal, por sua agência desta cidade, **CGC/MF-** 00.000.000/0286-06. **DEVEDORA-** Incagel Ltda, empresa localizada nesta cidade, à rodovia BR-116 Km-706, bairro Bela Vista, **CGC/MF** 64.439.318-0001-56. **INTERVENIENTES FIADORES-** João Amâncio, empresário, **CPF-** 064.917.156-04 e sua mulher Amélia das Graças Amâncio, residentes, à rua São Pedro nº 124, nesta cidade; Sebastião Messias dos Reis, empresário, **CPF-** 064.102.446-20 e sua mulher Solange Gouvea dos Reis, residentes à rua São Pedro nº 231 aptº 602, nesta cidade e Jorge Fernandes dos Reis, separado judicialmente, **CPF-** 166.783.206-97, residente à rua Sebastião Abrantes nº 40 aptº 802, nesta cidade. **INTERVENIENTES GARANTIDORES-** Copediesel – Comércio de Peças Dieseletro Ltda, empresa localizada, nesta cidade, à rodovia BR116 Km-706, bairro Bela Vista, **CGC/MF-**17.739.459-0001-04. Elétrica São Geraldo Ltda, empresa localizada nesta cidade, à rodovia BR-116 KM-706, bairro Bela Vista, **CGC/MF-**22.785.075-0001-68; João Amâncio e sua mulher Amélia das Graças Amâncio e Sebastião Messias dos Reis e sua mulher Solange Gouvea dos Reis, já qualificados acima. **VALOR DA DÍVIDA-** R$522.159,32 sobre esse valor incidirão, a partir de 03 de novembro de 1995 encargos calculados com base na taxa básica financeira – **TBF**, na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil ou outro índice que legalmente venha substituí-la, acrescida de sobretaxa de **0,500%** pontos percentuais ao mês, correspondentes a **5,640%** pontos percentuais efetivos ao ano. **FORMA DE PAGAMENTO-** o total devido será pago em **36** prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a **1ª** em 03 de novembro de 1995 e a última em 03 de novembro de 1998, sendo as duas primeiras do valor igual a R$570,00 cada uma e as **34** restantes, correspondendo, cada uma delas, nas datas dos seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor, obrigando-se a devedora a liquidar em 03 de novembro de 1998 todas as responsabilidades resultantes deste instrumento. **HIPOTECA-** pública de 08 de janeiro de 1996, de transação com confissão de dívidas com garantia hipotecária fidejussória, 1º ofício Muriaé, livro 166-A fls.30/34. **MULTA- 10%** sobre o saldo devedor e juros moratórios à taxa efetiva de **1%** ao ano. **AVALIAÇÃO DESTE IMÓVEL-** R$100.000,00 para os efeitos do art.818 do código civil. Dou fé, a Oficiala-substituta, Regina Maura G. Medeiros de Oliveira. A Oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros.

R-23-15595 - 15/01/1996

EM QUARTA E ESPECIAL HIPOTECA, sem concorrência de terceiros, os bens constantes desta matrícula e os das de nºs 15.855 fls.204 livro 2-N e 15.906 fls.210 livro 2-O. **CREDOR-** Banco do Brasil S/A, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência desta cidade, **CGC/MF-** 00.000.000/0286-06. **DEVEDORA-** Cesag Ltda, empresa localizada na fazenda "Santa Rosa", Casa de Tábua, na cidade de Patrocínio do Muriaé, **CGC/MF-**21.435.862/0001-17. **INTERVENIENTES FIADORES-** João Amâncio, empresário, **CPF-** 064.917.156-04 e sua mulher Amélia das Graças Amâncio, residentes à rua São Pedro nº 124, nesta cidade; Sebastião Messias dos reis, empresário, **CPF-** 064.102.946-20 e sua mulher Solange Gouvea dos reis, residentes à rua São Pedro nº 231, nesta cidade; e Jorge Fernandes dos Reis, empresário, **CPF-** 166.783.206-97, separado judicialmente, residente à rua Sebastião Abrantes nº 40 aptº 802, nesta cidade. **INTERVENIENTES GARANTIDORES-** Copediesel – Comércio de Peças Dieseletro Ltda, empresa localizada nesta cidade, à rodovia BR-116 KM-706, bairro Bela Vista, **CGC/MF-**17.739.459/0001-04; Elétrica São Geraldo Ltda, empresa localizada nesta cidade, à rodovia BR-116 KM-706, bairro Bela Vista, **CGC/MF-**22.785.075/0001-68; João Amâncio e sua mulher Amélia das Graças Amâncio e Sebastião Messias dos Reis e sua mulher Solange Gouvea dos Reis, já qualificados acima. **VALOR DA DÍVIDA-** R$153.747,42 sobre esse valor, incidirão a partir de 03 de novembro de 1995, encargos calculados com base na taxa básica financeira – **TBF**, na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil ou outro índice que legalmente venha a substituí-la, acrescida de sobretaxa de **0,500%** pontos percentuais ao mês, correspondentes a **5,640%** efetivos ao ano. **FORMA DE PAGAMENTO-** o total devido será pago em **36** prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a **1ª** em 03 de dezembro de 1995 e a última em 03 de novembro de 1998, sendo as 02 primeiras de valor igual a R$380,00 cada uma e as **34** restantes, correspondendo, cada uma delas, nas datas dos seus respectivos vencimentos, ao resultado da

Continua na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6UHMN-TDVEB-CQ2YK-AHEVQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por PEDRO AUGUSTO GIMENES ETIENE BOMILCAR, em 02/07/2026, às 09:45:59 - 00fe298

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS - MURIAÉ-MG

REGISTRO GERAL -LIVRO 2-	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MURIAÉ - MG Henrique Guarçoni Marinho -Oficial Interino-	
MATRÍCULA Nº: 15595	DATA: 02/04/1987	FICHA Nº: 4

divisão do saldo devedor, obrigando-se a devedora a liquidar em 03 de novembro de 1988, todas as responsabilidades resultantes deste instrumento. **HIPOTECA-** pública de 08 de janeiro de 1998, de transação com confissão de dívidas com garantia hipotecária, fidejussória, 1º ofício Muriaé, livro 166-A fls.42/45. **MULTA- 10%** sobre o saldo devedor e juros moratórios a taxa efetiva de 1% ao ano. **AVALIAÇÃO DESTE IMÓVEL-** R$100.000,00 para os efeitos do art.818 do código civil. Dou fé, a Oficiala-substituta Regina Maura G. Medeiros de Oliveira. A Oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros.

R-24-15595 - 16/01/1996

EM QUINTA E ESPECIAL HIPOTECA, SEM COCORRÊNCIA DE TERCEIROS, os bens constantes desta matrícula e os das de nºs 15.855 e 15.906 fls.204 e 210 livros 2-N e 2-O. **CREDOR-** Banco do Brasil S/A, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência desta cidade, **CGC/MF**-00.000.000/0286-06. **DEVEDORA-** J.A. Empreendimentos Imobiliários Ltda, empresa localizada nesta cidade, à rua Farmacêutico Álvaro de Castro nº 127, **CGC/MF**-20.349.965/0001-00. **INTERVENIENTES FIADORES-** João Amâncio, empresário, **CPF**- 064.917.156-04 e sua mulher Amélia das Graças Amâncio, empresária, residentes à rua São Pedro nº 124, nesta cidade; Sebastião Messias dos Reis, empresário, **CPF**- 064.102.946-20 e sua mulher Solange Gouvea dos Reis, empresária, residentes à rua São Pedro nº 231 aptº 602, nesta cidade e Jorge Fernandes dos Reis, separado judicialmente, **CPF**- 166.783.206-97, residente à rua Sebastião Abrantes nº 40 aptº 802, nesta cidade. **INTERVENIENTES GARANTIDORES-** Elétrica São Geraldo Ltda, empresa localizada nesta cidade à rodovia BR-116 KM-706, **CGC/MF**-22.785.075-0001-68; Copediesel – Comércio de Peças Dieseletro Ltda, empresa localizada nesta cidade, à Rodovia BR-116 KM-706, **CGC/MF**- 17.739.459/0001-04; João Amâncio e sua mulher Amélia das Graças Amâncio; Sebastião Messias dos Reis e sua mulher Solange Gouvea dos Reis, já qualificados acima. **VALOR DA DÍVIDA-** R$143.783,37 sobre esse valor, incidirão, a partir de 03/11/95, encargos calculados com base na taxa básica financeira - **TBF**, na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil ou outro índice que legalmente venha substituí-la, acrescida de sobretaxa de **0,500%** pontos percentuais ao mês, correspondente a **5,640%** pontos percentuais efetivos ao ano. **FORMA DE PAGAMENTO-** o total devido será pago em **36** prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a **1ª** em 03 de dezembro de 1995 e a última em 03 de novembro de 1998, sendo as 02 primeiras de valor igual a R$380,00 cada uma e as 34 restantes, correspondendo, cada uma delas, nas datas dos seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor, obrigando-se a devedora a liquidar em 03 de novembro de 1988 todas as responsabilidades resultantes deste instrumento. **HIPOTECA-** pública de 08 de janeiro de 1996 de transação com confissão de dívida com garantia hipotecária fidejussória, 1º ofício Muriaé, livro 166-A fls.46/49. **MULTA- 10%** sobre o saldo devedor e juros moratórios a taxa efetiva de **1%** ao ano. **AVALIAÇÃO DESTE IMÓVEL-** R$100.000,00 para os efeitos do art 818 do código civil. Dou fé, a Oficiala-substituta, Regina Maura G. Medeiros de Oliveira. A Oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros.

R-25-15595 - 18/01/1996

EM SEXTA E ESPECIAL HIPOTECA, SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, os bens constantes desta matrícula e os das de nºs 15.855 e 15.906 fls.204 e 210 livros 2-N e 2-O. **CREDOR-** Banco do Brasil S/A, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência desta cidade, **CGC/MF**-00.000.000/0286-06. **DEVEDORES-** Incagel Ltda, empresa localizada nesta cidade, à rodovia BR-116 KM-706, bairro Bela Vista, **CGC/MF**-64.439.318/0001-56; Copediesel – Comércio de Peças Dieseletro Ltda, empresa localizada nesta cidade, à rodovia BR-116 KM-706, bairro Bela Vista, **CGC/MF**- 17.739.459-0001-04; Elétrica São Geraldo Ltda, empresa localizada nesta cidade, à rodovia BR-116 KM-706, bairro Bela Vista, **CGC/MF**-22.785.075-0001-68; Mosag Motel Ltda, empresa localizada nesta cidade, à rodovia BR-116 KM-706, **CGC/MF**-20.343.547-0001-05; Cezag Ltda, empresa com sede na fazenda

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6UHMN-TDVEB-CQ2YK-AHEVQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por PEDRO AUGUSTO GIMENES ETIENE BOMILCAR, em 02/07/2026, às 09:45:59 - 00fe298

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6UHMN-TDVEB-CQ2YK-AHEVQ

Santa Rosa, Casa de Tábua, na cidade de Patrocínio do Muriaé, **CGC/MF**-21.435.862/0001-17. **ASSUNTORA-** Incagel Ltda, empresa localizada nesta cidade, à rodovia BR-116 KM-706, bairro Bela Vista, **CGC/MF-** 64.439.318-0001-56. **INTERVENIENTES FIADORES-** João Amâncio, empresário, **CPF-** 064.917.156-04 e sua mulher Amélia das Graças Amâncio, residentes à rua São Pedro nº 124, nesta cidade; Sebastião Messias dos Reis, empresário, **CPF-** 064.102.946-20 e sua mulher Solange Gouvea dos Reis, residentes à rua São Pedro nº 231 aptº 602, nesta cidade; e Jorge Fernandes dos Reis, empresário, **CPF-** 166.783.206-97, residente à rua Sebastião Abrantes nº 40 aptº 802, nesta cidade. **INTERVENIENTES GARANTIDORES-** Copediesel – Comércio de Peças Dieseletro Ltda, empresa localizada nesta cidade, à rodovia BR-16 KM-706, bairro Bela Vista, **CGC/MF** 17.739.459-0001-04; Elétrica São Geraldo, empresa localizada nesta cidade, à rodovia BR-116 KM-706, bairro Bela Vista, **CGC/MF**-22.785.075-0001-68; João Amâncio e sua mulher Amélia das Graças Amâncio; Sebastião Messias dos Reis e sua mulher Solange Gouvea dos Reis, já qualificados acima. **VALOR DA DÍVIDA-** R$66.181,84 sobre esse total incidirão encargos adicionais à taxa nominal de **0,500%** pontos percentuais ao mês, calculados pelo método hamburguês, com base na taxa proporcional diária (mês de 30 dias) correspondente a **5,64%** pontos percentuais efetivos ao ano. **FORMA DE PAGAMENTO-** o total devido será pago em **36** prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a **1ª** em 09 de fevereiro de 1996 e a última em 09 de janeiro de 1999, correspondendo cada uma delas, nas datas dos seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor, obrigando-se a devedora a liquidar em 09/01/1999, todas as responsabilidades resultantes deste instrumento. **MULTA- 10%** sobre o saldo devedor e juros moratórios à taxa efetiva de **1%** ao ano. **HIPOTECA-** público de 12 de janeiro de 1996 de transação com confissão e assunção de dívidas com garantia hipotecária, fidejussória, 1º ofício – Muriaé, livro 166-A fls.54/58. **AVALIAÇÃO DESTE IMÓVEL-** R4100.000,00 para os efeitos do art.818 do código civil. Dou fé, a Oficiala-substituta, Regina Maura G. Medeiros de Oliveira. A Oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros.

AV-26-15595 - 05/07/1996

Certifico em virtude de escritura pública de re-ratificação lavrada em 25 de junho de 1996, pelo cartório do 1º ofício desta cidade, livro 169 fls.12/13, cujo traslado me foi apresentado, figurando como **credor** Banco do Brasil S/A, com sede em Brasília – Capital Federal, por sua agência desta cidade, **CGC/MF** 00.000.000/0286-06 e **devedora** Copediesel Comércio de Peças Dieseletro Ltda, empresa localizada nesta cidade, à rodovia BR-116 KM-706, bairro Bela Vista, **CGC/MF**-17.739.459-0001-04, que em virtude de prorrogação do prazo estabelecido para pagamento das dívidas constantes do **R-20** desta matrícula e **04** e **03** das matrículas 15.906 e 15.855 fls.210 e 204 livros 2-O e 2-N, a dívida elevada a R$463.140,88 será amortizada até 25 de de junho de 2.001 em **60** prestações mensais e sucessivas com os seguintes vencimentos e valores nominais: em **25/07/96** – R$5.585,03; **25/08/96** – R$9.669,82; **25/09/96** – R$5.585,03; **25/10/96** – R$9.669,82; **25/11/76** – R$5.585,03; **25/12/96** – R$9.669,82; **25/01/97** – R$5.585,03 – **25/02/97** – R$9.669,82; **25/03/97 a 25/03/97** a **25/11/97** – R$5.585,03 cada uma; **25/12/97** – R$19.547,52; **25/01/98** a **25/05/98** – R$5.585,03 cada uma; **25/06/98** – R$19.547,52; em **25/07/98 a 25/11/98** – R$5.585,03 cada uma; **25/06/99** – R$19.547,52; **25/07/99** a **25/11/99** – R$5.585,03 cada uma; **25/12/99** – R$19.547,52; **25/01/2.000** a **25/05/2.000** – R$5.585,03 cada uma; **25/06/2.000** – R$19.547,52; **25/07/2.000** a **25/11/2.000** – R$5.585,03 cada uma; **25/12/2.000** – R$19.547,52; **25/01/2.001** a **25/05/2.001** – R$5.585,03; em **25/06/2.001** – R$19.547,52, ficando ratificada em todos os seus demais termos e cláusulas. Dou fé, a Oficiala Regina Maura G. Medeiros de Oliveira. A Oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros.

AV-27-15595 - 05/07/1996

Certifico em virtude de escritura pública de re-ratificação lavrada em 25 de junho de 1996, pelo cartório do 1º ofício desta cidade, livro 169 fls.04/05, cujo traslado me foi apresentado, figurando como **credor** Banco do Brasil S/A, com sede em Brasília – Distrito Federal, por sua agência desta cidade, **CGC/MF**-00.000.000/0286-06 e **devedora** Elétrica São Geraldo Ltda, empresa localizada nesta cidade, rodovia BR-116 KM-706, bairro Bela Vista, **CGC/MF-** 22.785.075/0001-68, que em virtude de prorrogação do prazo estabelecido para pagamento das dívidas constantes do **R-21** desta matrícula e **05 e 04** das matrículas 15.906 e 18.855 fls.210 e 204 livros 2-O e 2-N, a dívida elevada a R$216.315,00 será amortizada até 25/06/2.001 em **60** prestações mensais, com os seguintes vencimentos e valores nominais: em 25/07/96 – R$3.478,06; **25/08/96** – R$5.385,91; **25/09/96** – R$3.478,06; **25/10/96** – R$5.385,91; **25/11/96** – R$3.478,06; **25/12/96** – R$5.385,91; **25/01/97** – R$3.418,06; **25/02/97** – R$5.385,91 e as **52** restantes, vencendo a partir de **25/03/97** até

Continua na ficha 5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por PEDRO AUGUSTO GIMENES ETIENE BOMILCAR, em 02/07/2026, às 09:45:59 - 00fe298

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS - MURIAÉ-MG

REGISTRO GERAL -LIVRO 2-	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MURIAÉ – MG Henrique Guarçoni Marinho -Oficial Interino-	
MATRÍCULA Nº: 15595	DATA: 02/04/1987	FICHA Nº: 5

25/06/2.001 no valores nominais de: R$3.478,06 cada uma, ficando ratificada em todos os seus demais termos e cláusulas. Dou fé, a Oficiala-substituta, Regina Maura G. Medeiros de Oliveira. A Oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros.

AV-28-15595 - 08/07/1996

Certifico em virtude de escritura pública de re-ratificação lavrada em 25 de junho de 1996, pelo cartório do 1º ofício desta cidade, livro 168 fls.06/07, cujo traslado me foi apresentado, figurando como **credor** Banco do Brasil S/A, com sede em Brasília – Capital Federal, por sua agência desta cidade, **CGC/MF**-00.000.000/0286-06 e **devedora** Incagel Ltda, empresa localizada besta cidade, à rodovia BR-16 KM-706, bairro Bela Vista, **CGC/MF**-64.439.318/0001-56, que em virtude de prorrogação do prazo estabelecido para pagamento das dívidas constantes do **R-22** desta matrícula e **06** e **05** das matrículas 15.906 e 18.855 fls.210 e 204 livro 2-N e livro 2-O, a dívida elevada a R$652.294,60 será amortizada até **25/06/2.001** em **60** prestações mensais com os seguintes vencimentos e valores nominais: em **25/07/96** – R$7.866,03; **25/08/96** – R$13.619,11; **25/09/96** – R$7.866,03; **25/10/96** – R$13.619,11; **25/11/96** – R$4.866,03; **25/12/96** – R$13.619,11; **25/01/97** – R$7.866,03; **25/02/97** – R$13.619,11; **25/03/97** a **25/11/97** – R$7.866,03; **25/12/97** – R$27.531,09; **25/01/98** a **25/05/98** – R$7.866,03; **25/06/98** – R$27.531,09; **25/07/98** a **25/11/98** – R$7.866,03; **25/12/98** – R$27.531,09; **25/01/99** a **25/05/99** – R$7.866,03; **25/06/99** – R$27.531,09; **25/07/99** a **25/11/99** – R$7.866,03; **25/12/99** – R$27.531,09; **25/01/2.000** a **25/05/2.000** – R$7.866,03; **25/06/2.000** – R$27.531,09; **25/07/2.000** a **25/11/2.000** – R$7.866,03; **25/12/2.000** – R$27.531,09; **25/01/2.001** a **25/05/2.001** – R$7.866,03 e em **25/06/2.001** – R$27.531,09, ficando ratificada em todos os seus demais termos e cláusulas. Dou fé, a Oficiala-substituta, Regina Maura G. Medeiros de Oliveira. A Oficiala, Nize estela Guarino Medeiros.

AV-29-15595 - 08/07/1996

Certifico por escritura pública de re-ratificação lavrada em 25 de junho de 1996, pelo cartório do 1º ofício desta cidade, livro 169, fls.08/09, cujo traslado me foi apresentado, figurando como **credor** Banco do Brasil S/A, com sede em Brasília – Capital Federal, por sua agência desta cidade, CGC/MF- 00.000.000/0286-06 e **devedora** Cesag Ltda, empresa localizada na fazenda santa Rosa, Casa de Tábua, na cidade de Patrocínio do Muriaé, **CGC/MF**-21.435.862/0001-17, que em virtude de prorrogação do prazo estabelecido para pagamento das dívidas constantes do **R-23** desta matrícula e 07 e 06 das matrículas 15.906 fls.210 livro 2-O e 06 da matrícula 15.855 fls.204 livro 2-N, a dívida elevada a R$188.642,29, será amortizado até **25/06/2.001** em **60** prestações mensais com os seguintes vencimentos e valores nominais: em **25/07/96** – R$3.033,12; **25/08/96** – R$4.696,90; **25/09/96** – R$3.033,12; **25/10/96** – R$4.696,90; **25/11/96** – R$3.033,12; **25/12/96** – R$4.696,90; em **25/01/97;** R$3.033,12; **25/02/97** – R$4.696,90 e as **52** restantes vencendo a partir de **25/03/97** até **25/06/2.001** nos valores nominais de R$3.033,12 cada uma, ficando ratificada em todos os demais termos e cláusulas. Dou fé, a Oficiala-substituta, Regina Maura G. Medeiros de Oliveira. A Oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros.

AV-30-15595 - 08/07/1996

Certifico em virtude de escritura pública de re-ratificação lavrada em 25 de junho de 1996, pelo cartório do 1º ofício desta cidade, livro 169 fls.10/11, cujo traslado me foi apresentado, figurando como **credor** banco do Brasil S/A, com sede em Brasília – Capital Federal, por sua agência nesta cidade, **CGC/MF**-00.000.000/0286-06 e **devedora** J.A. Empreendimentos Imobiliários Ltda, empresa localizada nesta cidade, à rua Farmacêutico Álvaro de Castro nº 127, **CGC/MF**-20.349.965-0001-00, que em virtude de prorrogação do prazo estabelecido para pagamento das dívidas constantes do **R-24** desta matrícula e **08** e **07** das matrículas 15.906 e 15.855 fls.210 e 204 livros 2-O e 2-N, a dívida elevada a R$180.335,68 será amortizada até **25/06/2.001** em **60** prestações mensais com os seguintes vencimentos e valores nominais: em **25/07/96** – R$2.899,56; **25/08/96** – R$4.490,08; **25/09/96** – R$2.899,56; **25/10/96** – R$4.490,08;

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6UHMN-TDVEB-CQ2YK-AHEVQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por PEDRO AUGUSTO GIMENES ETIENE BOMILCAR, em 02/07/2026, às 09:45:59 - 00fe298

Valide aqui
este documento

25/11/96 – R$2.899,56; **25/12/96** – R$4.490,08; **25/01/97** – R$2.899,56; **25/02/97** – R$4.490,08 e as **52** restantes vencendo a partir de **25/03/97** até **25/06/2.001** nos valores nominais de R$2.899,56 cada uma, ficando prorrogado em todos os seus termos e cláusulas. Dou fé, a Oficiala-substituta, Regina Maura G. Medeiros de Oliveira. A Oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros.

AV-31-15595 - 01/04/2019

Av-31 – 15.595 – 01/04/2019- – AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE – Certifico que o imóvel constante nesta matrícula encontra- se **INDISPONÍVEL** conforme REGISTRO: Protocolo: 201902.2713.00729867-IA-290. Data do Pedido: 27/02/2019 13:54:48. Número do Processo: 0439020035515. Telefone: 11-11111111. Instituição: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA -> MG - MINAS GERAIS. Fórum/Vara: MG - MURIAE -> MG - 2E VARA CIVEL DE MURIAE. Usuário: MARCELO PICANCO DE ANDRADE VON HELD. Email: marcelo.andrade@tjmg.jus.br. INDISPONIBILIDADE: INDIVÍDUO: Nome: SEBASTIAO MESSIAS DOS REIS - Documento: 064.102.946-20 INDIVÍDUO: Nome: JOAO AMANCIO - Documento: 064.917.156-04 INDIVÍDUO: Nome: JORGE FERNANDES DOS REIS - Documento: 166.783.206-97- INDIVÍDUO: Nome: COPEDISEL COM DE PECAS DIESELETRO LTDA - EPP (COPEDISEL). Documento: 17.739.459/0001-04. Isento do pagamento de custas e emolumentos. Dou fé. A Oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros.

AV-32-15595 - 10/08/2020 - Protocolo: 127121 - 22/07/2020

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE – Certifico que o imóvel constante desta matrícula encontra- se **INDISPONÍVEL,** conforme Protocolo: 202007.1615.01232857-IA-210. Data da Indisponibilidade: 16/07/2020. Data do Processamento: 17/07/2020. Número do Processo: 0101409822018 50. Instituição: TST – Tribunal Superior do Trabalho – RJ – Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. Juízo: RJ – Itaperuna – RJ – 1ª Vara do Trabalho de Itaperuna. **Recaindo a indisponibilidade sobre os seguintes indivíduos: SEBASTIÃO MESSIAS DOS REIS, CPF: 064.102.946-20 e JOÃO AMANCIO, CPF: 064.917.156-04.** Cotação: Isento do pagamento de custas e emolumentos. Dou fé. A Oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros.

AV-33-15595 - 01/07/2021 - Protocolo: 130896 - 24/05/2021

AVERBAÇÃO DE CERTIDÃO PREMONITÓRIA/COMPROBATÓRIA DE AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: Procede-se à presente averbação, em atendimento ao requerimento, firmado em 19 de maio de 2021, por Aline Marques Polido, inscrito na OAB/SP nº 287.309, representante do exequente, que me fora apresentado juntamente com a Certidão Comprobatória de Ajuizamento de Execução, expedida em 03 de maio 2021, assinada digitalmente pelo Coordenador da Unid. de Proc. Judicial das 41ª a 45ª Varas Cíveis do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, e demais documentos, que ficam arquivados, para constar a existência de **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL,** que tramita perante à 43ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, distribuída na data de 10/03/2021, autos de nº 1024089-32.2021.8.26.0100, em que são partes: **BANCO DAYCOVAL S/A (exequente)** x **ESTOFAITA INDÚSTRIA DE ESTOFADOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 02825276000134 e **SEBASTIÃO MESSIAS DOS REIS** inscrito no CPF nº 06410294620 **(executados),** tendo sido atribuído à causa o valor de R$100.485,94 (cem mil, quatrocentos oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). Fica averbada tal certidão, para os fins que preceitua o Artigo 828, do CPC, referente ao imóvel objeto da presente matrícula, para dar publicidade a quem de direito. "Averbação procedida em decorrência da prorrogação do prazo previsto no Provimento nº 94/2020/CNJ." **Cotação:** Ato: 4135, Quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 17,74. RECOMPE: R$ 1,06. TFJ: R$ 5,91. ISS: R$ 0,89 Total: R$ 25,60. Ato: 8101, Quantidade Ato: 6. Emolumentos: R$ 39,42. RECOMPE: R$ 2,34. TFJ: R$ 13,08. ISS: R$ 1,98 Total: R$ 56,82. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000439040108, atribuição: Imóveis, localidade: Muriaé/MG. Nº selo de consulta: ETV69206, código de segurança: 1868382862943388. Valor Total dos Emolumentos: R$ 230,01. Valor Total da RECOMPE: R$ 13,71. Valor Total da TFJ: R$ 78,87. Valor Total do ISS: R$ 11,55. Valor Total Final ao Usuário: R$ 334,14. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". Dou fé. A Oficiala,

Continua na ficha 6

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6UHMN-TDVEB-CQ2YK-AHEVQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por PEDRO AUGUSTO GIMENES ETIENE BOMILCAR, em 02/07/2026, às 09:45:59 - 00fe298

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS - MURIAÉ-MG 619

REGISTRO GERAL -LIVRO 2-	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MURIAÉ – MG Henrique Guarçoni Marinho -Oficial Interino-	
MATRÍCULA Nº: 15595	DATA: 02/04/1987	FICHA Nº: 6

Nize Estela Guarino Medeiros.

AV-34-15595 - 26/08/2021 - Protocolo: 132650 - 26/08/2021

Em cumprimento à determinação constante do Ofício/Processo nº 0439-02-003862-6/SQVC/CES/2021, expedido em 19 de agosto de 2021, oriundo da Secretaria da 4ª Vara Cível da Comarca de Muriaé/MG, assinado pela MM. Juíza de Direito, Dra. Alinne Arquette Leite Novais, extraído da Ação de Execução Fiscal, que tem como partes: **Requerente**: ESTADO DE MINAIS GERAIS, e **Requeridos**: INCAGEL LTDA, JORGE FERNANDES DOS REIS, JOÃO AMANCIO e SEBASTIÃO MESSIAS DOS REIS; **PROCEDO À AVERBAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DO BEM CONSTANTE DESTA MATRÍCULA**. O referido documento me fora apresentado e fica nesta Serventia arquivado. **Cotação**: Isento do pagamento de custas e emolumentos, conforme Art. 19, da Lei 15.424 de 30/12/2004. Dou fé. A Oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros.

AV-35-15595 - 16/09/2021 - Protocolo: 132266 - 04/08/2021

Procede-se a esta averbação, nos termos da letra F do item I do artigo 213, LRP, para consignar que o proprietário do imóvel constante desta matrícula, concorda plenamente com os dados da planta e memorial descritivo de Retificação de Área e Georreferenciamento do imóvel matriculado sob o nº 57.745 do Livro 2, de propriedade de Quality Empreendimentos Imobiliários Ltda, denominada FAZENDA FORTALEZA ou BOA VISTA e RIO PRETO, situada neste município, nos espaços em que o referido imóvel faz confrontação com o imóvel de sua propriedade, conforme carta de anuência firmada em 04 de agosto de 2021, que me foi apresentada com os demais documentos e ficam arquivados **Averbação procedida em decorrência da prorrogação do prazo previsto no Provimento 94/2020 CNJ**. Cotação: Ato: 4135, Quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 17,74. RECOMPE: R$ 1,06. TFJ: R$ 5,91. ISS: R$ 0,89 Total: R$ 25,60. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000439040108, atribuição: Imóveis, localidade: Muriaé/MG. Nº selo de consulta: EYZ69953, código de segurança: 0558348546828035. Valor Total dos Emolumentos: R$ 1.683,48. Valor Total da RECOMPE: R$ 100,67. Valor Total da TFJ: R$ 811,79. Valor Total do ISS: R$ 84,31. Valor Total Final ao Usuário: R$ 2.680,25. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". Dou fé. A Oficiala, Nize Estela Guarino Medeiros.

R-36-15595 - 04/09/2024 - Protocolo: 149783 - 04/09/2024

PENHORA – Conforme Mandado datado de 21/08/2024, que fica arquivado, extraído do processo nº 0011148-33.2016.5.03.0068, expedido pela Vara do Trabalho de Muriaé/MG, sendo autor **Sharllenne Aparecida Mendes** e réu **João Amâncio e outros**, foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. O imóvel foi avaliado em **R$5.000.000,00**, tendo como fiel depositário o réu João Amâncio. **Cotação**: Ato: 4527, Quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. RECOMPE: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00 Total: R$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000439040108, atribuição: Imóveis, localidade: Muriaé/MG. Nº selo de consulta: ICI72601, código de segurança: 8894057000867736. Valor Total dos Emolumentos: R$ 0,00. Valor Total da RECOMPE: R$ 0,00. Valor Total da TFJ: R$ 0,00. Valor Total do ISS: R$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". Dou Fé. O Oficial Interino, nos termos da Portaria nº 036/2024, Henrique Guarçoni Marinho

AV-37-15595 - 27/09/2024 - Protocolo: 144594 - 06/10/2023

INDISPONIBILIDADE - Conforme comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB nº 202310.0517.02967024-IA-040, datado de 05/10/2023, extraído do processo nº

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6UHMN-TDVEB-CQ2YK-AHEVQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por PEDRO AUGUSTO GIMENES ETIENE BOMILCAR, em 02/07/2026, às 09:45:59 - 00fe298

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6UHMN-TDVEB-CQ2YK-AHEVQ

00243941320028130439, enviado pela 3ª Vara Cível de Muriaé/MG, foi determinada a **indisponibilidade** do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **João Amancio, CPF 064.917.156-04**. **Cotação**: Ato: 4135, Quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. RECOMPE: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00 Total: R$ 0,00. Ato: 8101, Quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. RECOMPE: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00 Total: R$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000439040108, atribuição: Imóveis, localidade: Muriaé/MG. Nº selo de consulta: IFG49073, código de segurança: 0739346571093017. Valor Total dos Emolumentos: R$ 0,00. Valor Total da RECOMPE: R$ 0,00. Valor Total da TFJ: R$ 0,00. Valor Total do ISS: R$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". Dou Fé. O Oficial Interino, nos termos da Portaria nº 036/2024, Henrique Guarçoni Marinho

AV-38-15595 - 27/09/2024 - Protocolo: 144594 - 06/10/2023

INDISPONIBILIDADE - Conforme comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB nº 202310.0517.02967024-IA-040, datado de 05/10/2023, extraído do processo nº 00243941320028130439, enviado pela 3ª Vara Cível de Muriaé/MG, foi determinada a **indisponibilidade** do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **Sebastião Messias dos Reis, CPF 064.102.946-20**. **Cotação**: Ato: 4135, Quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. RECOMPE: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00 Total: R$ 0,00. Ato: 8101, Quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. RECOMPE: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00 Total: R$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000439040108, atribuição: Imóveis, localidade: Muriaé/MG. Nº selo de consulta: IFG49073, código de segurança: 0739346571093017. Valor Total dos Emolumentos: R$ 0,00. Valor Total da RECOMPE: R$ 0,00. Valor Total da TFJ: R$ 0,00. Valor Total do ISS: R$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". Dou Fé. O Oficial Interino, nos termos da Portaria nº 036/2024, Henrique Guarçoni Marinho

AV-39-15595 - 27/09/2024 - Protocolo: 144592 - 06/10/2023

INDISPONIBILIDADE - Conforme comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB nº 202310.0517.02967073-IA-920, datado de 05/10/2023, extraído do processo nº 00244106420028130439, enviado pela 3ª Vara Cível de Muriaé/MG, foi determinada a **indisponibilidade** do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **João Amancio, CPF 064.917.156-04**. **Cotação**: Ato: 4135, Quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. RECOMPE: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00 Total: R$ 0,00. Ato: 8101, Quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. RECOMPE: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00 Total: R$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000439040108, atribuição: Imóveis, localidade: Muriaé/MG. Nº selo de consulta: IFG49212, código de segurança: 8093811867746343. Valor Total dos Emolumentos: R$ 0,00. Valor Total da RECOMPE: R$ 0,00. Valor Total da TFJ: R$ 0,00. Valor Total do ISS: R$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". Dou Fé. O Oficial Interino, nos termos da Portaria nº 036/2024, Henrique Guarçoni Marinho

AV-40-15595 - 27/09/2024 - Protocolo: 144592 - 06/10/2023

INDISPONIBILIDADE - Conforme comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB nº 202310.0517.02967073-IA-920, datado de 05/10/2023, extraído do processo nº 00244106420028130439, enviado pela 3ª Vara Cível de Muriaé/MG, foi determinada a **indisponibilidade** do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **Sebastião Messias dos Reis, CPF 064.102.946-20**. **Cotação**: Ato: 4135, Quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. RECOMPE: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00 Total: R$ 0,00. Ato: 8101, Quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. RECOMPE: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00 Total: R$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000439040108, atribuição: Imóveis, localidade: Muriaé/MG. Nº selo de consulta: IFG49212, código de segurança: 8093811867746343. Valor Total dos Emolumentos: R$ 0,00. Valor Total da RECOMPE: R$ 0,00. Valor Total da TFJ: R$ 0,00. Valor Total do ISS: R$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". Dou Fé. O Oficial Interino, nos termos da Portaria nº 036/2024, Henrique Guarçoni Marinho

Continua na ficha 7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por PEDRO AUGUSTO GIMENES ETIENE BOMILCAR, em 02/07/2026, às 09:45:59 - 00fe298

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS 7/9 MURIAÉ-MG

REGISTRO GERAL -LIVRO 2-	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MURIAÉ – MG Henrique Guarçoni Marinho -Oficial Interino-	
MATRÍCULA Nº: 15595	DATA: 02/04/1987	FICHA Nº: 7

AV-41-15595 - 27/11/2024 - Protocolo: 151138 - 26/11/2024

INDISPONIBILIDADE - Conforme comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB nº 202411.1915.03709290-IA-640, datado de 19/11/2024, extraído do processo nº 01002361820215010471, enviado pela 1ª Vara do Trabalho de Itaperuna/RJ, foi determinada a **indisponibilidade** do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **JOAO AMANCIO,** CPF 064.917.156-04. **Cotação**: Ato: 4135, Quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. RECOMPE: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00 Total: R$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000439040108, atribuição: Imóveis, localidade: Muriaé/MG. Nº selo de consulta: IIH25477, código de segurança: 6806401993432713. Valor Total dos Emolumentos: R$ 0,00. Valor Total da RECOMPE: R$ 0,00. Valor Total da TFJ: R$ 0,00. Valor Total do ISS: R$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". Dou Fé. O Oficial Interino, nos termos da Portaria nº 036/2024, Henrique Guarçoni Marinho.

AV-42-15595 - 27/11/2024 - Protocolo: 151138 - 26/11/2024

INDISPONIBILIDADE - Conforme comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB nº 202411.1915.03709290-IA-640, datado de 19/11/2024, extraído do processo nº 01002361820215010471, enviado pela 1ª Vara do Trabalho de Itaperuna/RJ, foi determinada a **indisponibilidade** do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **SEBASTIAO MESSIAS DOS REIS,** CPF 064.102.946-20. **Cotação**: Ato: 4135, Quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. RECOMPE: R$ 0,00. TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00 Total: R$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000439040108, atribuição: Imóveis, localidade: Muriaé/MG. Nº selo de consulta: IIH25477, código de segurança: 6806401993432713. Valor Total dos Emolumentos: R$ 0,00. Valor Total da RECOMPE: R$ 0,00. Valor Total da TFJ: R$ 0,00. Valor Total do ISS: R$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". Dou Fé. O Oficial Interino, nos termos da Portaria nº 036/2024, Henrique Guarçoni Marinho.

AV-43-15595 - 29/05/2025 - Protocolo: 153701 - 28/05/2025

INDISPONIBILIDADE - Conforme comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB nº 202502.2812.03871186-IA-726, datado de 28/02/2025, extraído do processo nº 00016407720028130439, pela 3ª Vara Cível de Muriaé/MG, foi determinada a **indisponibilidade** do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes à **Sebastião Messias dos Reis, CPF 064.102.946-20**. **Cotação**: Ato: 4135, Quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. RECOMPE: . TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00 Total: R$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000439040108, atribuição: Imóveis, localidade: Muriaé/MG. Nº selo de consulta: IWX57640, código de segurança: 5636816885388352. Valor Total dos Emolumentos: R$ 0,00. Valor Total da RECOMPE: R$ 0,00. Valor Total da TFJ: R$ 0,00. Valor Total do ISS: R$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". Dou Fé. O Oficial Interino, nos termos da Portaria nº 036/2024, Henrique Guarçoni Marinho.

AV-44-15595 - 29/05/2025 - Protocolo: 153699 - 28/05/2025

INDISPONIBILIDADE - Conforme comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB nº 202502.2812.03871159-IA-797, datado de 28/02/2025, extraído do processo nº 00016407720028130439, pela 3ª Vara Cível de Muriaé/MG, foi determinada a **indisponibilidade**

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6UHMN-TDVEB-CQ2YK-AHEVQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por PEDRO AUGUSTO GIMENES ETIENE BOMILCAR, em 02/07/2026, às 09:45:59 - 00fe298

Valide aqui
este documento

do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes à **João Amâncio, CPF 064.917.156-04. Cotação**: Ato: 4135, Quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. RECOMPE: . TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00 Total: R$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000439040108, atribuição: Imóveis, localidade: Muriaé/MG. Nº selo de consulta: IWX57643, código de segurança: 7906070776177555. Valor Total dos Emolumentos: R$ 0,00. Valor Total da RECOMPE: R$ 0,00. Valor Total da TFJ: R$ 0,00. Valor Total do ISS: R$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". Dou Fé. O Oficial Interino, nos termos da Portaria nº 036/2024, Henrique Guarçoni Marinho .

R-45-15595 - 17/07/2025 - Protocolo: 154478 - 17/07/2025

PENHORA - Conforme Certidão de Penhora, datada de 15/07/2025, que fica arquivada, extraída do processo nº 01002361820215010471, expedida pelo 1ª Vara do Trabalho de Itaperuna/RJ, sendo a exequente SALVADORA DE SOUZA RODRIGUES, CPF 789.295.637-91 e executado SEBASTIÃO MESSIAS DOS REIS, CPF 064.102.946-20, foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Para garantir o débito de R$66.344,59, tendo como fiel depositário SEBASTIÃO MESSIAS DOS REIS, CPF 064.102.946-20. **Cotação**: Ato: 4527, Quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. RECOMPE: . TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00 Total: R$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000439040108, atribuição: Imóveis, localidade: Muriaé/MG. Nº selo de consulta: JAR92782, código de segurança: 9609555036977470. Valor Total dos Emolumentos: R$ 0,00. Valor Total da RECOMPE: R$ 0,00. Valor Total da TFJ: R$ 0,00. Valor Total do ISS: R$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". Dou Fé. O Oficial Interino, nos termos da Portaria nº 036/2024, Henrique Guarçoni Marinho .

AV-46-15595 - 23/12/2025 - Protocolo: 157160 - 22/12/2025

INDISPONIBILIDADE - Conforme comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB nº 202512.1919.04438994-IA-626, datado de 19/12/2025, extraído do processo nº 00013029620135020044, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo, foi determinada a **indisponibilidade** do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **Sebastião Messias dos Reis, CPF 064.102.946-20. Cotação**: Ato: 4135, Quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. RECOMPE: . TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00 Total: R$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000439040108, atribuição: Imóveis, localidade: Muriaé/MG. Nº selo de consulta: JRQ90061, código de segurança: 7716480538676861. Valor Total dos Emolumentos: R$ 0,00. Valor Total da RECOMPE: R$ 0,00. Valor Total da TFJ: R$ 0,00. Valor Total do ISS: R$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". Dou Fé. O Oficial Interino, nos termos da Portaria nº 036/2024, Henrique Guarçoni Marinho .

AV-47-15595 - 11/02/2026 - Protocolo: 157739 - 11/02/2026

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE – Conforme Ofício, datado de 02/02/2026, que fica arquivado, extraído do processo nº 0439-02-003862-6, expedido pela MMa. Juíza de Direito Dra. Alinne Arquette Leite Novais da 4ª Vara Cível de Muriaé/MG, foi determinado o **cancelamento da indisponibilidade** averbada na **AV-34. Cotação**: Ato: 4135, Quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. RECOMPE: . TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00 Total: R$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000439040108, atribuição: Imóveis, localidade: Muriaé/MG. Nº selo de consulta: JRQ98241, código de segurança: 2058378115632556. Valor Total dos Emolumentos: R$ 0,00. Valor Total da RECOMPE: R$ 0,00. Valor Total da TFJ: R$ 0,00. Valor Total do ISS: R$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". Dou Fé. O Oficial Interino, nos termos da Portaria nº 036/2024, Henrique Guarçoni Marinho .

Continua na ficha 8

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6UHMN-TDVEB-CQ2YK-AHEVQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por PEDRO AUGUSTO GIMENES ETIENE BOMILCAR, em 02/07/2026, às 09:45:59 - 00fe298

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS - MURIAÉ-MG

REGISTRO GERAL -LIVRO 2-	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MURIAÉ – MG Henrique Guarçoni Marinho -Oficial Interino-		
MATRÍCULA Nº: 15595	DATA: 02/04/1987	FICHA Nº: 8	CNM Nº: 057067.2.0015595-32

R-48-15595 - 10/06/2026 - Protocolo: 159449 - 08/06/2026

PENHORA – Conforme Certidão de Penhora, extraído do processo nº 0100011-32.2020.5.01.0471, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Itaperuna/RJ, protocolo de penhora online nº PH000620857, sendo exequente **Tatiane da Silva** (CPF: 060.617.217-30) e executado **João Amâncio** (CPF 064.917.156-04) e **Sebastião Messias dos Reis** (CPF:064.102.946-20), foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. O valor da dívida é R$48.098,95, tendo como fiel depositário Sebastião Messias dos Reis. **Cotação**: Ato: 4944, Quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. RECOMPE: . TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00 Total: R$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000439040108, atribuição: Imóveis, localidade: Muriaé/MG. Nº selo de consulta: JZM93529, código de segurança: 2688184139145077. Valor Total dos Emolumentos: R$ 0,00. Valor Total da RECOMPE: R$ 0,00. Valor Total da TFJ: R$ 0,00. Valor Total do ISS: R$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". Dou Fé. O Oficial Interino, nos termos da Portaria nº 036/2024, Henrique Guarçoni Marinho .

R-49-15595 - 10/06/2026 - Protocolo: 159466 - 09/06/2026

PENHORA – Conforme Certidão de Penhora, extraído do processo nº 0100180-82.2021.5.01.0471, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Itaperuna/RJ, protocolo de penhora online nº PH000620858, sendo exequente **Zila Lopes dos Santos Machado** (CPF: 039.437.707-96) e executado **João Amâncio** (CPF 064.917.156-04) e **Sebastião Messias dos Reis** (CPF:064.102.946-20), foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. O valor da dívida é R$22.000,00, tendo como fiel depositário Sebastião Messias dos Reis. **Cotação**: Ato: 4944, Quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. RECOMPE: . TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00 Total: R$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000439040108, atribuição: Imóveis, localidade: Muriaé/MG. Nº selo de consulta: JZM93531, código de segurança: 2023816466062905. Valor Total dos Emolumentos: R$ 0,00. Valor Total da RECOMPE: R$ 0,00. Valor Total da TFJ: R$ 0,00. Valor Total do ISS: R$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". Dou Fé. O Oficial Interino, nos termos da Portaria nº 036/2024, Henrique Guarçoni Marinho .

R-50-15595 - 10/06/2026 - Protocolo: 159469 - 09/06/2026

PENHORA – Conforme Certidão de Penhora, extraído do processo nº 0101379-76.2020.5.01.0471, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Itaperuna/RJ, protocolo de penhora online nº PH000620862, sendo exequente **Tania Regina de Aguiar Terra** (CPF: 072.585.807-94) e executado **João Amâncio** (CPF 064.917.156-04) e **Sebastião Messias dos Reis** (CPF:064.102.946-20), foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. O valor da dívida é R$90.912,78, tendo como fiel depositário Sebastião Messias dos Reis. **Cotação**: Ato: 4944, Quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. RECOMPE: . TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00 Total: R$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000439040108, atribuição: Imóveis, localidade: Muriaé/MG. Nº selo de consulta: JZM93533, código de segurança: 3258975428641580. Valor Total dos Emolumentos: R$ 0,00. Valor Total da RECOMPE: R$ 0,00. Valor Total da TFJ: R$ 0,00. Valor Total do ISS: R$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". Dou Fé. O Oficial Interino, nos termos da Portaria nº 036/2024, Henrique Guarçoni Marinho .

R-51-15595 - 10/06/2026 - Protocolo: 159462 - 08/06/2026

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6UHMN-TDVEB-CQ2YK-AHEVQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por PEDRO AUGUSTO GIMENES ETIENE BOMILCAR, em 02/07/2026, às 09:45:59 - 00fe298

Valide aqui
este documento

PENHORA – Conforme Certidão de Penhora, extraído do processo nº 0100048-25.2021.5.01.0471, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Itaperuna/RJ, protocolo de penhora online nº PH000620842, sendo exequente **Idelvania Bastos Barbosa** (CPF: 005.566.817-89) e executado **João Amâncio** (CPF 064.917.156-04) e **Sebastião Messias dos Reis** (CPF:064.102.946-20), foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. O valor da dívida é R$107.406,00, tendo como fiel depositário Sebastião Messias dos Reis. Cotação: Ato: 4944, Quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. RECOMPE: . TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00 Total: R$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000439040108, atribuição: Imóveis, localidade: Muriaé/MG. Nº selo de consulta: JZM93608, código de segurança: 2024329358146816. Valor Total dos Emolumentos: R$ 0,00. Valor Total da RECOMPE: R$ 0,00. Valor Total da TFJ: R$ 0,00. Valor Total do ISS: R$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". Dou Fé. O Oficial Interino, nos termos da Portaria nº 036/2024, Henrique Guarçoni Marinho .

R-52-15595 - 10/06/2026 - Protocolo: 159470 - 09/06/2026

PENHORA – Conforme Certidão de Penhora, extraído do processo nº 0100936-33.2017.5.01.0471, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Itaperuna/RJ, protocolo de penhora online nº PH000620872, sendo exequente **Roberia Costa de Souza** (CPF: 105.552.747-80) e executados **João Amâncio** (CPF 064.917.156-04) e **Sebastião Messias dos Reis** (CPF:064.102.946-20), foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. O valor da dívida é R$27.683,13, tendo como fiel depositário Sebastião Messias dos Reis. Cotação: Ato: 4944, Quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. RECOMPE: . TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00 Total: R$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000439040108, atribuição: Imóveis, localidade: Muriaé/MG. Nº selo de consulta: JZM93606, código de segurança: 1654500897387402. Valor Total dos Emolumentos: R$ 0,00. Valor Total da RECOMPE: R$ 0,00. Valor Total da TFJ: R$ 0,00. Valor Total do ISS: R$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". Dou Fé. O Oficial Interino, nos termos da Portaria nº 036/2024, Henrique Guarçoni Marinho .

R-53-15595 - 10/06/2026 - Protocolo: 159461 - 08/06/2026

PENHORA – Conforme Certidão de Penhora, extraído do processo nº 0100046-55.2021.5.01.0471, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Itaperuna/RJ, protocolo de penhora online nº PH000620841, sendo exequente **Sebastiana de Souza Silva** (CPF: 017.604.157-58) e executado **Estofaita – Industrias de Estofados LTDA** (CNPJ 01.825.276/0001-34), foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. O valor da dívida é R$124.994,44, tendo como fiel depositário Estofaita – Industrias De Estofados LTDA. Cotação: Ato: 4944, Quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. RECOMPE: . TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00 Total: R$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000439040108, atribuição: Imóveis, localidade: Muriaé/MG. Nº selo de consulta: JZM93880, código de segurança: 5371099541382485. Valor Total dos Emolumentos: R$ 0,00. Valor Total da RECOMPE: R$ 0,00. Valor Total da TFJ: R$ 0,00. Valor Total do ISS: R$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". Dou Fé. O Oficial Interino, nos termos da Portaria nº 036/2024, Henrique Guarçoni Marinho .

EM BRANCO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6UHMN-TDVEB-CQ2YK-AHEVQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por PEDRO AUGUSTO GIMENES ETIENE BOMILCAR, em 02/07/2026, às 09:45:59 - 00fe298

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

rtifico, a requerimento verbal da parte interessada, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula, nos termos do art. 19 §1º da Lei 6.015/73.

Dou fé. Muriaé/MG, 10 de junho de 2026.

Henrique Guarçoni Marinho – Oficial Interino

Cláudio Renato B. Ferreira
Escrevente Autorizado

INFORMAÇÕES DE COTAÇÃO E SELOS DE FISCALIZAÇÃO: Ato: 8401, Quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. RECOMPE: . TFJ: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. FIC: R$ 0,00 **Total: R$ 0,00.** Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000439040108, atribuição: Imóveis, localidade: Muriaé/MG. **Nº selo de consulta: JZM93529, código de segurança: 2688184139145077.** Valor Total dos Emolumentos: R$ 0,00. Valor Total da RECOMPE: R$ 0,00. Valor Total da TFJ: R$ 0,00. Valor Total do ISS: R$ 0,00. Valor Total da FIC: R$ 0,00. Valor **Total Final ao Usuário: R$ 0,00.** "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br".

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6UHMN-TDVEB-CQ2YK-AHEVQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por PEDRO AUGUSTO GIMENES ETIENE BOMILCAR, em 02/07/2026, às 09:45:59 - 00fe298
https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/26070209455686500000268374518?instancia=1
Número do processo: 0100011-32.2020.5.01.0471
Número do documento: 26070209455686500000268374518